





Marco-CE., 29 de junho de 2020.

Autorizo procedimento licitatório específico para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, conforme pesquisa de preços anexa.

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, em atenção ao Decreto Municipal nº 27062020, de 27 de junho de 2020, e da necessidade do poder público oportunizar aos colaboradores conforto e segurança para o desenvolvimento das suas atividades rotineiras.

Quanto ao valor, de R\$ 1.063,05 (Hum mil e sessenta e três reais e cinco centavos), ratifica-se que foi menor preço apresentado na pesquisa de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item, e que teve como vencedora a empresa Inforcomp Comércio de Materiais e Serviços Eireli — ME., CNPJ: 10.628.513/0001-03. O prazo para fornecimento deverá ser de até 05 dias.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 27062020.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

ISIS Yara Harias Sousa Secretária de Assistência Social

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco Estado do Ceará

TJDL - Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6030701/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 27062020, de 27 de junho de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus).

A escolha da contratada, a empresa Inforcomp Comércio de Materiais e Serviços Eireli - ME., CNPJ: 10.628.513/0001-03, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado o menor preço e a documentação necessária para sua habilitação iurídica e fiscal.

No concernente ao valor da contratação, de R\$ 1.063,05 (Hum mil e sessenta e três reais e cinco centavos), reitera-se e releva demostrar que o montante foi menor apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, realizada sob o critério de menor preços por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). Sr(s). Secretário(s) de Assistência Social da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 03 de julho de 2020.

CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

oscanolos. Veiva Rios Vasconcelos

Membro da CPL



TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6030701/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação da empresa Inforcomp Comércio de Materiais e Serviços Eireli – ME., CNPJ: 10.628.513/0001-03, objetivando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 07 de julho de 2020.

Av. Pref. Guido Osterno, S/N – Centro – Fone: (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br CNPJ: 07.566.516/0001-47 – CGF 06.920.246-0 CEP: 62.560-000 – Marco/CE